



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº. 057/2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UesB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2024.0001710-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato (suplente) **RODRIGO PEIXOTO FREITAS**, classificado no Exame Nacional de Acesso para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, Turma de 2024, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital 016/24, de 24/01/24 para efetivar matrícula, observando as disposições deste Edital e da Instrução Normativa nº 01, de 23 de janeiro de 2024, da Coordenação Nacional do ProEF.

Art. 2º O candidato deverá matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, no dia 05 de março de 2024, enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2024, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>:

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2024), devendo o documento ter assinatura.gov ou firma reconhecida do responsável;
3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:
Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente
Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: [https://eb.capes.gov.br/portal/\(Caderno de Orientações\)](https://eb.capes.gov.br/portal/(Caderno de Orientações));
5. Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 2 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2024);
6. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:
 - a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
 - d) Histórico de Graduação;
 - e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
 - f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
 - g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

Parágrafo Único. O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocado o suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Vitória da Conquista - BA, 04 de março de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 057/2024

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
	<i>Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié</i>

REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA

Nome do Requerente:

ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO			
(Avenida, Rua, Praça ,etc)	Nº:	Bairro:	
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):	
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:		Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()		
Curso de Graduação:		Instituição:		
Data da Colação de Grau:				

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2024.**

- **Linha de Pesquisa 1:** Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.

OBSERVAÇÕES:



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Jequié - BA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) Requerente: _____